



DECRETO Nº 1.411, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 141.561.064-6, considerando ainda o que consta do requerimento SP-1777/2006, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e art. 40, §1º, da Constituição Federal, de 1988, o servidor **Valter Ferreira dos Santos**, matrícula 1486, CPF nº 133.558.646-68 no cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, classe I, nível 03, grau H, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos complementados pelo FUNCAPÍ- Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de outubro de 2006.

Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de outubro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


**JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**


**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**


**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diário de Itabira

sexta-feira 3 de novembro de 2006

DECRETO Nº 1.411, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

Designa, por Motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Designa por Motivo de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 141.561.064-6, considerando ainda o que consta do requerimento SP-1777/2006, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "D", da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e art. 40, §1º, da Constituição Federal, de 1988, o servidor Valtér Ferreira dos Santos, matrícula 1486, CPF nº 133.558.648-68 no cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, classe I, nível 03, grau H, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos complementados pelo FUNCAP- Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nos 1.181, de 12 de dezembro de 1998, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de outubro de 2006. Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de outubro de 2006. 158º Ano da Emancipação Política do Município "Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"

- (s) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal
- (s) Cândida Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete
- (s) Deoclécio Fonseca Matos
Secretário Municipal de Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.